

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 10/2010/CONSU

Prorroga prazo para que a comissão nomeada pela Portaria n. 17/2009/CONSU apresente o resultado do estudo sobre critérios de rateio das despesas institucionais, com base no número de alunos e outras bases de cálculo, que venham a auxiliar na tomada de decisões institucionais.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 23 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo dado à comissão nomeada pela Portaria n. 17/2009/CONSU para apresentar estudo sobre critérios de rateio das despesas institucionais, com base no número de alunos e outras bases de cálculo, que venham a auxiliar na tomada de decisões institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU